


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	20/08/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O

Adiel Fernandes Oliveira
PRESIDENTE

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antônio Antônio da Silva

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 175/2024

I – RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, à Fundação São Francisco Xavier.”*

O Chefe do Poder Executivo através do ofício nº 210/2024-GPE, justifica a apresentação da proposição em análise, assim dispondo:

“A presente proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de contribuições, à Fundação São Francisco Xavier (CNES 2205440), permitindo que o Município, através do Fundo Municipal de Saúde – SMS, realize o repasse à referida entidade.

Este repasse está embasado na Resolução SES/MG nº 9.411, de 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre o acréscimo de cota complementar de testes para a política continuada de custeio dos Centros Colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP/MG, conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021.”

Através de Ofício nº 220/2024 – GPE, O Chefe do Poder Executivo informa que os valores do repasse à entidade serão acobertados pela rubrica orçamentária: 02.21000.007.10.302.0004.2.089 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Healdy Antonio da Silva

Cecília F

Adiel O

Wellington R

Antonio O

Avelino C

Antonio José Ferreira N



De acordo com o Manual da Despesa Nacional, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, **Contribuições** são transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sendo que essa modalidade de aplicação não representa contraprestação direta em bens ou serviços.

Insta destacar que as condições para concessão de contribuições estão dispostas nos §§ 2º e 6º do Artigo 12 da Lei Federal 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A seu turno, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 26, caput, dispõe o seguinte:

*“Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou **déficits de pessoas jurídicas** deverá ser **autorizada por lei específica**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e **estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.**”*

Em observância a tais disposições, a Lei 4.633 de 10/07/2023 – LDO/2024, o *caput* do seu artigo 48, relaciona as condições e exigências para transferências de recursos para entidades privadas, no caso, a título de contribuições. Senão vejamos:

Antonio José Ferreira N

*“Art. 48. A **destinação** de recursos financeiros, a título de **contribuições**, auxílios, e subvenções econômicas a qualquer tipo de entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, somente poderá ser efetivada mediante existência de **lei específica e previsão na Lei Orçamentária de 2024 ou em seus créditos adicionais.**”*

Arclino C

Antonio O

A proposição em análise visa atender a Resolução SES/MG nº 9.411, de 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre o **acréscimo de cota complementar de testes para a**

Análise Antonio de Siles

Cecília F Adiel O

Wellington R^{2/4}



política continuada de custeio dos Centros Colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP/MG, conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021”, que destina o valor de R\$3.650.318,00 à Fundação São Francisco Xavier, conforme ANEXO ÚNICO disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br.

Cota de testes = População da Microrregião de Ipatinga e Macrorregião Leste X Índice de testagem	
1.020.280 x 2,69% 27.446 testes	
Nº de testes de biologia molecular acrescido à cota financiada pela SES-MG para atendimento da Microrregião de Ipatinga e Macrorregião de Saúde Leste por meio do Centro Colaborador (Fundação São Francisco Xavier)	Valor de incentivo – R\$ 133,00 por teste (R\$)
27.446 testes	R\$ 3.650.318,00

Isto posto, verifica-se que o Projeto de Lei 175/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, observou os dispositivos constitucionais, infraconstitucionais e as Leis Orçamentárias do Município de Ipatinga, além de atender ao interesse público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto acima estas Comissões manifestam-se pela legalidade da matéria, remetendo-se ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 20 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Maria Cecília Ferramenta Delfino

Maria Cecília Ferramenta Delfino

VICE-PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



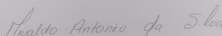
Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário



Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

20 ago 2024



- 09:29:25  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 ago 2024 10:12:12  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 20 ago 2024 10:12:17  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 20 ago 2024 09:54:27  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 186.214.165.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 09:55:13  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 186.214.165.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 11:05:45  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 11:05:48  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 09:54:55  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.167 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 09:54:58  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.167 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 10:06:24  **Antônio Alves de Oliveira** (Email: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.142 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 10:06:35  **Antônio Alves de Oliveira** (Email: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.142 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 10:08:17  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.238 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 10:14:58  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.238 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 11:09:15  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em São Paulo - Brazil
- 20 ago 2024 11:09:18  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em São Paulo - Brazil
- 20 ago 2024 10:10:18  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2024 10:10:22  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

